



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-DES-2018/04122

REF. Memorando Nº PA-MEM-2018/04402, 08/02/18 - TJPA.

À Secretaria Geral da ESM/PA,

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo e, considerando a programação de cursos da Escola Superior de Magistratura para o exercício 2018, solicito adoção de medidas cabíveis para realizar o **CURSO DE GESTÃO DE PRECEDENTES JUDICIAIS E O GANHO EM ORGANIZAÇÃO, RACIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE**, nas dependências da Escola Superior da Magistratura - ESM/PA, com o objetivo de capacitar Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, pois o curso visa aprofundar o estudo teórico e prático do modelo de precedentes estabelecido pelo Código de Processo Civil de 2015 e correlacionar as atividades decorrentes desse modelo com a racionalização de julgamentos e o ganho em produtividade na atividade jurisdicional, com o uso de técnicas adequadas no conhecimento, interpretação e aplicação prática do sistema de precedentes. Ao final do curso, os magistrados e os servidores estarão capacitados a melhor compreender e aplicar o sistema de precedentes instituído pelo Novo Código de Processo Civil, contribuindo à organização, racionalidade e produtividade da prestação jurisdicional.

A capacitação, proposta para ocorrer período de **02 a 06 de abril de 2018**, com carga horária de **20 horas**, conforme programação em anexo.

O investimento total do curso para pagamento do docente será no valor de **R\$ 2.325,00 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais)**, tendo o mesmo valor cobrado em hora/aula, conforme **Portaria nº 5692/2017-GP**, do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Isto posto, solicito adoção de medidas pertinentes, enfatizando o alinhamento do mesmo com a proposta de capacitação formulada para o ano em curso, de competência da Escola Superior da Magistratura, prevista na **Fonte 0118, natureza de despesa 33.90.36 e Funcional Programática 02.128.1418.8637: Capacitação de Magistrados e Servidores pela ESM**.



Assinado digitalmente por CILENE BRITO ANCHIETA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 1657285-6252 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 19/04/2022 18:00

Classif. documental	05.01.02. 02
------------------------	-----------------



PADES201804122A



Cordialmente,

Belém, 08 de fevereiro de 2018.

CILENE BRITO ANCHIETA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO - ESM



PADES201804122A

